



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, revoga o Decreto nº 022/2019.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições da Lei Municipal nº 482, de 21 de janeiro de 2010,

Considerando o Ofício nº 012/2021-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição:

Representante do Gestor

Titular: Adriano Pereira da Silva

Suplente: Carlo André Bueno

Representante dos Prestadores de Serviços

Titular: Joicy Mari Ribas

Suplente: Rita Barbosa Yung

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Helinton Carlos Yuzawa

Suplente: Sonia Aparecida Carneiro

Titular: Vânia Eloisa Bueno Delong

Suplente: Anderson Candido de Lima

Representante dos Usuários

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista Lemes

Titular: Rosimeri Aparecida Ramos Lopes

Suplente: Kátia Aparecida de Souza Silva

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF

Titular: Manoel Mainardes de Oliveira

Suplente: Luana Nunes Camargo

Pastoral da Criança

Titular: Luciane da Luz Bracisiewrcz

Suplente: Valdete Ribas Vascope

Associação São Vicente de Paula

Titular: José Maria Mendes

Suplente: Rosa Maria dos Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, ficando revogado o Decreto nº 022/2019, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 225. Página 2
Data: 24 / fevereiro / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34029. Pág 53
Data: 25 / fevereiro / 2021



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, revoga o Decreto nº 022/2019.
O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições da Lei Municipal nº 482, de 21 de janeiro de 2010,

Considerando o Ofício nº 012/2021-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição:

Representante do Gestor

Titular: Adriano Pereira da Silva

Suplente: Carlo André Bueno

Representante dos Prestadores de Serviços

Titular: Joicy Mari Ribas

Suplente: Rita Barbosa Yung

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Helinton Carlos Yuzawa

Suplente: Sonia Aparecida Carneiro

Titular: Vânia Eloisa Bueno Delong

Suplente: Anderson Candido de Lima

Representante dos Usuários

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista Lemes

Titular: Rosimeri Aparecida Ramos Lopes

Suplente: Kátia Aparecida de Souza Silva

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF

Titular: Manoel Mainardes de Oliveira

Suplente: Luana Nunes Camargo

Pastoral da Criança

Titular: Luciane da Luz Bracisiewrcz

Suplente: Valdete Ribas Vascope

Associação São Vicente de Paula

Titular: José Maria Mendes

Suplente: Rosa Maria dos Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, ficando revogado o Decreto nº 022/2019, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ventania
DN: cn=Prefeitura Municipal de Ventania, o=Prefeitura Municipal de Ventania, ou=Administração, email=administracao@ventania.pr.gov.br, c=BR
Dados: 2021.02.24 17:21:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043